



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Campus Barra do Garças  
Estrada de Acesso à BR-158, Rua José Maurício Zampa, s/nº, Loteamento BR-070, None, BARRA DO GARCAS / MT, CEP  
78605-099

## COMUNICADO

A Direção-Geral, a Chefia do Departamento de Ensino e as Coordenações dos Cursos do Ensino Técnico Integrados ao Técnico do IFMT campus Barra do Garças comunicam sobre o **RETORNO GRADUAL DAS ATIVIDADES PRÁTICAS PRESENCIAIS** no campus, conforme informado às mães/pais/responsáveis nas reuniões ocorridas nos dias **28 e 29 de outubro de 2021**:

Conforme estabelecido na [IN 06/2021](#) e [IN 07/2021](#) e de acordo com os critérios observados pelas Comissões [63/2021](#) e [94/2021](#), **PRIORIZOU-SE** o retorno das atividades práticas de laboratório (FASE 2) para os concluintes. Assim,

### SOBRE OS 3ºs ANOS:

- O retorno das aulas práticas de laboratório acontecerá a partir do dia **08/11**;
- As aulas práticas de laboratório são **OBRIGATORIAS**. O estudante que se enquadrar nas mesmas hipóteses previstas no art. 9º da [IN 06/2021](#) deve comunicar à coordenação do curso, bem como entregar os documentos necessários;
- Para os estudantes sem comorbidades, as instruções, autorizações e documentos serão repassadas no primeiro encontro presencial;
- Os estudantes devem atentar-se aos comunicados dos coordenadores de curso sobre o cronograma e os horários das aulas práticas;
- As disciplinas que **NÃO** necessitam de aulas práticas de laboratório permanecerão em formato remoto;
- Os docentes **PODEM** realizar atendimentos e plantões de dúvidas presenciais mediante agendamento antecipado e respeitando o limite máximo de 10 pessoas por atendimento;
- Os estudantes e servidores devem atentar-se aos Protocolos de Biossegurança do IFMT e ao [Plano de Contingência](#) do campus Barra do Garças, disponíveis no site da instituição, nas redes sociais e nos grupos de mensagens das turmas.

### SOBRE OS 2ºs ANOS:

- O retorno das aulas práticas de laboratório acontecerá a partir do dia **22/11**;
- As aulas práticas de laboratório são **OBRIGATORIAS**. O estudante que se enquadrar nas mesmas hipóteses previstas no art. 9º da [IN 06/2021](#) deve comunicar a coordenação do curso, bem como entregar os documentos necessários;
- Para os estudantes sem comorbidades, as instruções, autorizações e documentos serão repassadas no primeiro encontro presencial;
- Os estudantes devem atentar-se aos comunicados dos coordenadores de curso sobre o cronograma e os horários das aulas práticas;
- As disciplinas que **NÃO** necessitam de aulas práticas de laboratório permanecerão em formato remoto;
- Os docentes **PODEM** realizar atendimentos e plantões de dúvidas presenciais mediante agendamento antecipado e respeitando o limite máximo de 10 pessoas por atendimento;
- Os estudantes e servidores devem atentar-se aos Protocolos de Biossegurança do IFMT e ao [Plano de Contingência](#) do campus Barra do Garças, disponíveis no site da instituição, nas redes sociais e nos grupos de mensagens das turmas.

### SOBRE OS 1ºs ANOS:

- As disciplinas **PERMANECERÃO** em formato remoto até a próxima avaliação das Comissões instituídas pelas Portarias nº [63/2021](#) e [94/2021](#);
- Os docentes **PODEM** realizar atendimentos e plantões de dúvidas presenciais mediante agendamento antecipado e respeitando o limite máximo de 10 pessoas por atendimento;
- A Direção de Ensino do campus e as Coordenações de Cursos manterão estudantes e responsáveis informados das novas situações que alterarem o comunicado atual;
- Os estudantes e servidores, ao serem convidados ao campus, devem atentar-se aos Protocolos de Biossegurança do IFMT e ao [Plano de Contingência](#) do campus Barra do Garças, disponíveis no site da instituição, nas redes sociais e nos grupos de mensagens das turmas.

Barra do Garças- MT, 4 de novembro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gleiner Rogerys Marques de Queiroz**, CHEFE - CD0004 - BAG-DEN, em 05/11/2021 11:02:30.
- **Renata Francisca Ferreira Lopes**, DIRETOR GERAL - CD0002 - BAG-DG, em 05/11/2021 13:54:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 260708

Código de Autenticação: 128a12d5ee

